



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 11 de setembro de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 15 Kits COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINE com 20 (teste rápido) para atender a secretaria municipal de saúde, destinando-se aos atendimentos e identificações dos possíveis contaminados, tendo em vista a pandemia do covid 19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa RODRIGUES & GOULART LTDA CNPJ Nº 07.608.000/0001-18, Localizada na Praça Dr. Francisco Lessa nº76, Centro, na Cidade de Guaxupé MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Fabricia T. Fernandes do Prado
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro